



DESPACHO N.º 129/XXI/SEDCO/2019

Considerando as competências que me foram atribuídas pelo Senhor Ministro Adjunto e da Economia na alínea b) do ponto 10 do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de novembro;

Considerando os resultados do QUAR- Quadro de Avaliação e Responsabilização da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);

Considerando a autoavaliação desta Autoridade, que integra o Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2018;

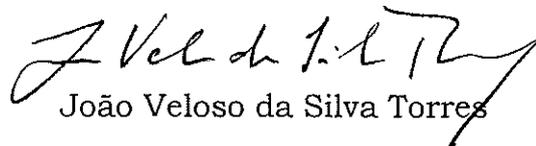
Considerando o parecer do GEE- Gabinete de Estratégia e Estudos,

Tudo visto e ponderado, homologo a avaliação de “desempenho bom” daquela Autoridade.

Dê-se conhecimento deste Despacho ao GEE e à ASAE.

Lisboa, 21 de junho de 2019

O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor

  
João Veloso da Silva Torres